



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 122/2018

**QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua M, nº 138, bairro Jardim Inconfidentes, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 07.521.094/0001-93 e Inscrição Estadual nº 001.039764.00-56, aqui representada pelo sócio Luciano Lage Torres Alves, portador do CPF nº 012.449.456-09, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2018, originário da **ARP nº 087/2017**, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório **PRC 055/2017 – Pregão PRG 018/2017 – Registro de Preço SRP 017/2017**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de OUIVODORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

- 1.1. Alterar o item 09 da **Cláusula Primeira – Do Objeto** do contrato originário.
- 1.2. Alterar a **Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**

## Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES e INCLUSÕES

2.1. O saldo restante do item 09 “*Manutenção do serviço de pesquisa de campo*” passa a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, conforme especificado abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01</b>					
09	<i>Manutenção do serviço de pesquisa de campo (SEGOV)</i>	mês	02	R\$ 7.500,30	R\$ 15.000,60

2.2. Incluir na **Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária** a seguinte dotação: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 522.**

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

Mariana, 12 de fevereiro de 2020.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Rodrigo Gomes Ferreira**  
Controlador Geral do Município  
CONTRATANTE

  
**Ederson Marcos Pereira**  
Sec. Municipal de Governo  
CONTRATANTE

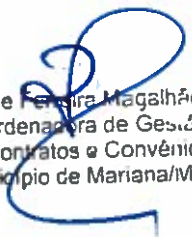
  
**Luciano Lage Torres Alves**  
MASTERIX Informática Ltda. – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

## A coordenadoria de convênios e contratos.

12/02/2020.

Solicitamos alteração do item 09, manutenção do serviço de pesquisa de campo (Controladoria), referente ao contrato 122/2018, para a Secretaria de Governo (SEGOV), visto que a mesma tem atribuição de manter o relacionamento em as entidades da sociedade organizada, entes públicos e privados que se relacionam com a administração municipal conforme a Lei Complementar Municipal, nº 177/2018. Segue em anexo cópias do contrato e seus respectivos aditivos.



Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG


**Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0001.2.621.3.390.39 ficha 522**

Atenciosamente



Rodrigo Gomes Ferreira  
Controlador Geral do Município.

*Cópia 3  
de  
respos*



Edson Marcos Pereira  
Secretaria Municipal de Governo e  
Relações Institucionais